



Universidade Lusíada - Norte

ORIENTAÇÕES E REGRAS RELATIVAS AO MODO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÉMICAS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES

– Ano letivo de 2020/2021 –

1.º ano

Estudantes do 1.º ano da Universidade Lusíada – Norte (Porto), sejam bem-vindos!

O ingresso e a frequência do ensino universitário constituem um passo decisivo e transformador na vida de todos os jovens (e menos jovens). Na Universidade Lusíada – Norte (Porto), pretendemos que essa nova etapa constitua uma experiência enriquecedora, quer do ponto de vista da aquisição dos conhecimentos e competências decisivos para a entrada no mercado de trabalho, quer para a valorização pessoal de todos e cada um, do ponto de vista humano e cívico.

O ano letivo de 2020/2021, que agora se inicia, constituirá para toda a comunidade académica Lusíada um desafio relevante. A permanência da situação de pandemia, gerada pela COVID-19, continua a exigir regras e comportamentos específicos, que condicionam, desde logo, o início das atividades letivas.

Nesse contexto, torna-se inevitável que o funcionamento das aulas, a arrumação e a gestão dos espaços (salas de aula e outros espaços académicos ou de lazer), os horários escolares e a própria avaliação sofram alterações, motivadas, sobretudo, pelas medidas de higiene e segurança que continuam a ser impostas quer pela Direção-Geral da Saúde, quer pela Direção-Geral do Ensino Superior. Assim, e sem prejuízo de uma leitura atenta do [Plano de Contingência](#), dá-se nota dos aspetos fundamentais que regularão o funcionamento da Universidade Lusíada – Norte (Porto) no presente ano letivo:

Circulação nos espaços da Universidade:

1. A circulação deve respeitar rigorosamente a sinalética existente;
2. Não é permitida a concentração de estudantes nos espaços da Universidade;
3. A entrada e saída das salas deve ser feita ordenadamente, a fim de garantir a fluidez e o distanciamento físico, respeitando a sinalética existente;
4. As mãos devem ser desinfetadas à entrada e saída das aulas.



Universidade Lusíada - Norte

Permanência e utilização das instalações:

1. As reuniões académicas devem ser presenciais, ocorrendo simultaneamente *on-line*;
2. A presença de professores e de estudantes nas instalações fica restringida ao absolutamente essencial para as exigências académicas;
3. A utilização das oficinas e dos laboratórios obedece a regras específicas propostas pelos diretores de faculdade e de instituto ou coordenadores de ciclos de estudos ao Conselho Diretivo;
4. A utilização/frequência dos refeitórios, bibliotecas e mediatecas dispõe de regulação própria;
5. As salas atribuídas aos núcleos permanecerão preventivamente encerradas;
6. Os espaços de estudo coletivo permanecerão preventivamente encerrados.

Modalidades de ensino, regras de assiduidade e realização de provas de avaliação escritas e orais:

1. Todas as aulas se realizarão de modo presencial;
2. As aulas presenciais serão, também, disponibilizadas *on-line*, podendo ser assistidas em direto pela plataforma Microsoft Teams;
3. A modalidade de avaliação contínua pressupõe registo de assiduidade, que será diferenciado, consoante se trate de presença física ou assistência *on-line*.
4. O registo de assiduidade, nas aulas presenciais, deverá realizar-se, sempre que possível, com a passagem dos cartões de estudante pelos leitores instalados nas salas de aula ou, alternativamente, na Secretaria *on-line*, através do modo de consultas do sumário;
5. Os estudantes que ainda não estejam na posse dos seus cartões, mesmo estando presentes fisicamente nas instalações da Universidade, devem, a título transitório, efetuar o registo das presenças por via da Secretaria *on-line*, até que lhes seja entregue o cartão de estudante;
6. A participação dos estudantes em, pelo menos, 70% das sessões de ensino de natureza coletiva previstas para cada unidade curricular pressupõe a atribuição da respetiva nota de avaliação contínua, podendo essa participação concretizar-se presencialmente ou a distância, à escolha do estudante;
7. Todas as provas escritas serão realizadas presencialmente, de acordo com o calendário próprio previamente definido, em horário distinto do das aulas de natureza coletiva.

Ver, por favor, o [“Regulamento complementar de avaliação de conhecimentos e competências”](#).

Ocupação das salas de aula:

1. Os horários serão organizados de modo a permitir que os estudantes, sempre que for possível, permaneçam na mesma sala de aula durante todo o período de aulas diário;
2. A lotação das salas de aula será indicada à entrada, com a informação dos lugares disponíveis;



Universidade Lusíada - Norte

3. Se, ocasionalmente, a lotação se esgotar, serão utilizadas salas complementares com recurso a soluções multimédia que permitam o acompanhamento presencial da aula em direto.

Atividades extracurriculares:

1. As iniciativas extracurriculares, por regra, deverão ocorrer presencialmente, com transmissão simultânea em modo *on-line*;
2. As atividades de acolhimento a novos estudantes (recepção de caloiros), bem como a bênção das fitas a cargo dos núcleos de Tradição Académica e das Associações Académicas, ficam canceladas.

Universidade Lusíada – Norte (Porto), 30 de setembro de 2020

O Conselho Diretivo da Universidade Lusíada – Norte (Porto)